



PROJETO DE LEI 29/2024

DISPÕE DA AUTORIZAÇÃO DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) SENDO
ESTE VALOR POR SUPERAVIT
FINANCEIRO

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE
JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica
do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

JARAGUARI/MS, 22 de Novembro de 2024

Executivo
Prefeitura(a)

